



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 1 de setembro de 2026
(terça-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1369, DE 2026

2ª **REUNIÃO** SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1369**, ADOTADA EM 19 DE JUNHO DE 2026, QUE "ALTERA A LEI Nº15.201, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL DA SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL."

PRESIDENTE: Deputada Maria do Rosário

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório

Resultado: Aprovado o Relatório do Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.369, de 2026.